



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
CAMPUS REALEZA
CONSELHO DO CAMPUS

Avenida Edmundo Gaievski, 1000, Acesso pela Rodovia PR 182, Realeza-PR, CEP 85770-000, 46 3543-8302
sedoc.re@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

DECISÃO Nº 5/CONSC-RE/UFFS/2021

Homologa a alteração da representação do *Campus* Realeza na Comissão de Ética no Uso de Animais (CEUA/UFFS).

O CONSELHO DO *CAMPUS* REALEZA, da Universidade Federal da Fronteira Sul (UFFS), no uso de suas atribuições legais, considerando o § 3º do art. 5º da Resolução Nº 17/CONSUNI CPPGEC/UFFS/2017,

DECIDE:

Art. 1º Homologar a alteração da representação do *Campus* Realeza na Comissão de Ética no Uso de Animais (CEUA/UFFS), sendo indicado o docente Gentil Ferreira Gonçalves, Siape nº 1809467, em substituição ao docente Antonio Carlos Pedroso, e o docente Bruno Busnello Kubiak, Siape nº 3227445, em substituição ao docente Daniel Galiano.

Art. 3º Esta Decisão entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões do Conselho do *Campus*, 2ª Sessão Ordinária, em Realeza - PR, 15 de março de 2021.

ADEMIR ROBERTO FREDDO
Presidente do Conselho do *Campus* em exercício